




REITORIA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA



**Relatório de Avaliação dos Riscos de
Gestão, Corrupção e Infrações Conexas de
(Serviços Centrais e Unidades Especializadas da
ULisboa)**

2019

Índice

1. Introdução.....	2
2. Nota Metodológica dos Planos de Prevenção	4
3. A Avaliação de 2019.....	7
4. Avaliação dos Riscos dos SCUL e Unidades Especializadas da ULisboa	9
5. Avaliação dos Riscos por Unidade Operativa dos SCUL.....	12
5.1. Gestão de topo (Administração, Direção Executiva, Conselho de Gestão, Equipa Reitoral e Reitor)	12
5.2. Gabinete de Apoio (GA)	13
5.3. Gabinete de Estudos e Planeamento (GEP).....	13
5.4. Gabinete Jurídico (GJ)	14
5.5. Departamento Académico (DA).....	15
5.6. Departamento Financeiro (DF)	15
5.7. Departamento Informático (DI)	16
5.8. Departamento de Recursos Humanos (DRH).....	17
5.9. Departamento de Relações Externas e Internacionais (DREI)	18
5.10. Departamento Técnico (DT).....	19
5.11. Departamento de Arquivo, Documentação e Publicações (DADP)	20
5.12. Departamento de Compras, Património e Projetos (DCPP)	21
5.13. Área de Avaliação e Garantia da Qualidade (AAGQ)	22
6. Avaliação dos Riscos por Unidade Especializada da ULisboa.....	24
6.1. Museus e Instituto de Investigação Científica Tropical (IICT).....	24
6.2. Estádio Universitário de Lisboa (EUL)	25
7. Conclusões e Recomendações	26

1. Introdução

O presente Relatório de Avaliação (RA) parte do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas (PPRGCIC) de 2019 relativo aos Serviços Centrais (SCUL) e Unidades Especializadas da ULisboa oportunamente elaborado e que enunciava os riscos e as respetivas medidas de mitigação.

O carácter exaustivo do processo que conduziu à elaboração do PPRGCIC 2019 permite que ele tenha um horizonte temporal relativamente lato, que possa durar até ao final do mandato reitoral (2021), sendo apenas sujeito a aprimoramentos circunstanciais que as mudanças da estrutura orgânica ou dos sistemas de gestão internos exijam.

O PPRGCIC dos SCUL e Unidades Especializadas da ULisboa 2019 e seguintes, resultou das obrigações legais estabelecidas na Recomendação nº 1/2009, de 22 de julho de 2009, do Conselho de Prevenção da Corrupção, que fixou a obrigatoriedade da elaboração de planos de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas por todos os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos.

A ULisboa ao dar cumprimento aquela obrigação legal visa também fazer permear a sua organização estrutural, desde o topo até às suas unidades operativas, por preceitos e valores de respeito pela sua integridade institucional, prática concertada de medidas apropriadas de mitigação dos riscos, reduzindo as possibilidades de existência de decisões ou ações desadequadas ou mesmo ilegítimas ou ilegais.

O PPRGCIC 2019 usou o conceito essencial de plano como um quadro referencial de identificação dos riscos de gestão e das respetivas graduações de risco e medidas de mitigação, para um dado horizonte temporal, sujeito a acompanhamento e introdução de adaptações anuais e envolvendo os diferentes níveis de decisão da estrutura organizacional da entidade pública.

Para além disso, o conceito de risco utilizado refere que esse será qualquer “evento, situação ou circunstância futura com probabilidade de ocorrência e potencial consequência negativa na consecução dos objetivos de uma unidade organizacional” (citado do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, outubro de 2009, Glossário).

O PPRGCIC 2019 tentou assim proceder à identificação dos riscos relativamente às funções, ações e procedimentos realizados por todas as unidades da estrutura orgânica dos SCUL e Unidades Especializadas da ULisboa, de modo a integrar completamente os diversos níveis de decisão da instituição na busca de soluções para obstar aos desvios que possam ocorrer em qualquer nível relativamente às práticas de salutar integridade institucional.

A ULisboa através da conceção do PPRGCIC 2019 assumiu uma vontade manifesta de projetar e disseminar por todos os seus níveis da estrutura organizacional, desde o topo dirigente até aos das diferentes unidades operativas, uma cultura participada e partilhada de prevenção de riscos de gestão, fazendo-o sem que lhe estejam cominadas especiais recriminações de natureza jurídica, mas antes a vontade de precaução e de respeito pelas regras de boa conduta e de respeito inequívoco da integridade e respeitabilidade da instituição no seu todo.

O processo que decorre desta conceção é sobretudo determinado por uma visão de gestão dos riscos, entendida como um modo consequente de proactivamente identificar os temas e procedimentos que tenham probabilidade de determinar impactos prejudiciais na Universidade; essa abordagem proactiva permite à Universidade antecipar os riscos e tomar decisões informadas e precautórias.

Assim sendo, a preparação do PPRGCIC 2019 recorreu a procedimentos de partilha de princípios e pressupostos do entendimento do carácter preventivo do Plano e da transmissão direta aos coordenadores das diversas unidades operativas de que a ULisboa tem como principal desiderato neste exercício o da projeção e disseminação dos preceitos, pressupostos e objetivos de uma cultura de prevenção dos riscos de gestão ao longo de toda a sua estrutura organizacional.

Esta proximidade permitiu realizar objetivamente ações de divulgação, reflexão e esclarecimento dos objetivos do Plano junto dos coordenadores das unidades operativas e unidades especializadas, contribuindo para o seu maior envolvimento na cultura de prevenção de riscos.

Por isso, este Relatório de Avaliação que agora se apresenta permite avaliar os processos e medir o grau de implementação das respetivas medidas de mitigação em cada nível e unidade operativa e conterà as recomendações que o grau inadequado de realização identifique como necessárias à consecução de um processo adequado de melhoria contínua.

A gestão do PPRGCIC, o seu acompanhamento anual e o RA terão como pressupostos fundamentais da sua concretização a possibilidade de aprendizagem constante e a melhoria contínua dos métodos e processos e da prevenção e gestão dos riscos.

A ULisboa aposta decididamente em usar o trabalho aprofundado de planeamento e avaliação para disseminar ao longo de toda a estrutura organizacional uma cultura partilhada e participada de prevenção dos riscos de gestão.

2. Nota Metodológica dos Planos de Prevenção

A ULisboa, com base nas recomendações gerais emanadas do Conselho de Prevenção da Corrupção, especialmente da Recomendação de 1 de julho de 2015, resolveu adotar uma metodologia relativa ao planeamento da prevenção de riscos de gestão, corrupção e infrações conexas que se fundamenta nos pressupostos que passam a indicar-se:

(i) Os riscos são identificados aos dois níveis essenciais da estrutura organizacional dos Serviços Centrais da ULisboa (SCUL), ou seja: (1º) Corpo Reitoral, Administradora e Diretor Executivo; (2º) Unidades Operativas dos SCUL e Unidades Especializadas da ULisboa.

O primeiro daqueles níveis dará uma visão de topo da enunciação e medidas de mitigação dos riscos devidamente identificados e que decorrem dos respetivos graus de intervenção funcional; o segundo nível desce até aos patamares inferiores da organização e faz exaltar o conjunto diversificado de riscos que existirão em cada uma das diversas unidades operativas e, assim sendo, aproxima a metodologia de prevenção dos fenómenos mais baixos da hierarquia funcional e da decorrência das inúmeras ações de natureza meramente executiva;

(ii) O PPRGCIC decorre sob a égide do nível de administração dos SCUL, sendo desse nível tanto a sua elaboração como a avaliação anual subjacente, sustentada no trabalho técnico do Gabinete de Estudos e Planeamento (GEP);

(iii) O ciclo de planeamento inicia-se com a elaboração do Plano, continua com a sua Execução Anual e com a sua monitorização e termina com a sua correspondente e consequente Avaliação;

(iv) A análise da execução do Plano dará lugar a um Relatório de Avaliação que sumarie os resultados da operacionalização das medidas de mitigação dos riscos, ajuíze a qualidade do desempenho, e enuncie as consequentes medidas de melhoria, caso sejam pertinentes;

(v) No Plano estão contidos os riscos identificados em cada um dos níveis hierárquicos que compõem a estrutura orgânica dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa (SCUL), categorizados segundo a sua probabilidade de ocorrência e gravidade de consequência (com escalas de 1 a 3 em cada uma dessas variáveis), as diferentes medidas de mitigação dos riscos, e identificados os responsáveis pela concretização dessas medidas; e a responsabilidade pela implementação das medidas de mitigação dos riscos cabe ao respetivo dirigente superior ou coordenador de unidade operativa;

(vi) A ULisboa neste Plano usa a definição de risco anteriormente mencionada (citando de supra: qualquer "evento, situação ou circunstância futura com probabilidade de ocorrência e potencial consequência negativa na consecução dos objetivos de uma unidade organizacional").

Associadas aos riscos assim definidos podem estar as categorizações legais de corrupção, conflito de interesses e demais infrações conexas, bem como os eventos suscetíveis de ocorrerem e originarem efeitos negativos ou mesmo nefastos (destaque para a integridade e respeitabilidade) a qualquer das unidades operativas, das unidades especializadas ou à entidade organizacional SCUL como um todo.

(vii) Cada um dos riscos identificados pode ser categorizado recorrendo à probabilidade de ocorrência e gravidade de consequência, de acordo com a seguinte Matriz de Graduação do Risco (MGR):

		Probabilidade de Ocorrência		
		Baixa (1)	Média (2)	Alta (3)
Gravidade Da Consequência	Baixa (1)	Fraco	Fraco	Moderado
	Média (2)	Fraco	Moderado	Elevado
	Alta (3)	Moderado	Elevado	Elevado
Medidas		Aceitar / Prevenir	Transferir / Prevenir	Evitar / Transferir

(viii) Relativamente à probabilidade de Ocorrência, esta foi graduada em Baixa, Média e Alta:

Baixa

Possibilidade de ocorrência em situações excepcionais, mas com hipótese de evitar o risco com o controlo já existente para o prevenir.

Média

Possibilidade de ocorrência em algum momento, mas com hipótese de evitar o risco através de decisões e ações adicionais.

Alta

Forte possibilidade de ocorrência e escassez de hipóteses de evitar o risco, mesmo com decisões e ações adicionais.

(ix) Também a Gravidade da Consequência foi distinguida em Baixa, Média, Alta:

Baixa

Quando a situação de risco em causa não tem potencial para provocar prejuízos, não sendo as eventuais infrações praticadas suscetíveis de causar danos financeiros ou relevantes na imagem e operacionalidade dos SCUL

Média

Quando a situação de risco em causa pode comportar prejuízos financeiros e perturbar o normal funcionamento dos SCUL

Alta

Quando a situação de risco identificada, pode levar a prejuízos financeiros significativos e a violações graves dos princípios associados ao interesse público, lesando a credibilidade dos SCUL e da ULisboa

(x) A avaliação da gestão dos riscos far-se-á depois de terminado cada ano económico e civil em função do grau de implementação das medidas de mitigação previstas, grau esse que

poderá variar em função da qualidade e da frequência daquelas medidas, do qual possa resultar a indicação do nível de sucesso da mitigação dos riscos.

As medidas preventivas do risco podem ser de natureza diversa, destinando-se, entre outros, a:

- Evitar o risco, eliminando a sua causa;
- Prevenir o risco, procurando minimizar a sua probabilidade de ocorrência ou implementar um conjunto de medidas que permita minimizar o seu impacto;
- Aceitar o risco, considerando as perdas/benefícios associados e ao nível de aceitação pelos SCUL;
- Transferir o risco para terceiros, essencialmente através de *outsourcing*.

(xi) No final do descrito Processo de Gestão do Risco (PGR) terá sido possível ter identificado o conjunto estruturado dos processos relacionados com riscos para a estrutura organizacional dos SCUL e das Unidades Especializadas, bem como enunciar, para os casos de mais deficiente efetividade das medidas de mitigação, as recomendações para que tais deficiências venham a ser ultrapassadas no ciclo de atividade subsequente, de modo a cumprir o princípio de melhoria contínua que está subjacente à cultura de prevenção instituída na ULisboa.

3. A Avaliação de 2019

No processo de avaliação de 2019 seguiu-se a estrutura orgânica dos SCUL então em vigor, a qual constava do Despacho Normativo n.º 14/2019, publicado em DR Diário da República, 2.ª série, n.º 90 de 10 de maio de 2019, relativo à republicação dos Estatutos da ULisboa. As unidades operativas dos SCUL, distribuídas por Gabinetes, Departamentos e Áreas, eram as que estavam definidas no Anexo I, “Organização e funcionamento dos serviços da Universidade de Lisboa e das suas Escolas”.

Foram também inseridas neste documento as Unidades Especializadas da ULisboa (Museus, Estádio Universitário de Lisboa e Instituto de Investigação Científica Tropical) conforme o que se encontra estabelecido no artigo 3º do Anexo 2 do referido Despacho Normativo.

O GEP estabeleceu contactos específicos com os responsáveis de cada uma das unidades operativas constituintes dos SCUL e das Unidades Especializadas da ULisboa, procurando com esse diálogo preencher as respetivas matrizes de riscos (de acordo com um modelo próprio criado pela equipa e que se encontra em anexo), identificando-os, classificando-os nos seus graus de risco, e mediante a enunciação das correspondentes medidas de mitigação para esses riscos avaliar o modo como elas foram efetivamente concretizadas.

Esta avaliação do grau de implementação das medidas socorreu-se de escalas variáveis, adaptadas à realidade de cada unidade operativa, tendo sido ilustrada com categorias como: sistemático(a), mensal, trimestral, frequente ou mesmo inexistente, ou não realizado, parcialmente realizado ou completamente realizado. Por simplificação, e sem prejuízo manifesto para todas essas diferentes graduações optou-se neste trabalho por as reduzir a uma escala com os três graus seguintes: não implementadas, parcialmente implementadas, e implementadas.

O processo de avaliação seguido centrou-se ao nível departamental “grosso modo”, e analisou, para além da gestão de topo, os riscos e as medidas de mitigação de cada um dos departamentos, gabinetes e áreas, e na qual se retiram apreciações sobre o modo como cada uma daquelas unidades concretizou no ano em apreço a mitigação dos respetivos riscos, fazendo-se, sempre que justificado, recomendações para a melhoria da efetividade das medidas de mitigação dos riscos identificados no ciclo de atividade subsequente.

No final do presente Relatório, e concluindo o processo de avaliação, apresenta-se uma pequena síntese com algumas conclusões e propostas de melhoria para o próximo ciclo de planeamento da prevenção dos riscos de gestão, corrupção e infrações conexas.

Deste modo se pretende possibilitar que deste processo e de todo o planeamento da prevenção (tal como definido na nota metodológica supra) possa vir a resultar um caminho de melhoria contínua.

Como Anexo ao presente RA, e dele fazendo parte integrante, está a “Matriz do PPRGCIC 2019 e execução das medidas de mitigação dos riscos” de todas as unidades operativas avaliadas neste ano de 2019 (em versão Excel, e de acordo com o modelo criado pela equipa de trabalho do GEP que conduziu este processo).

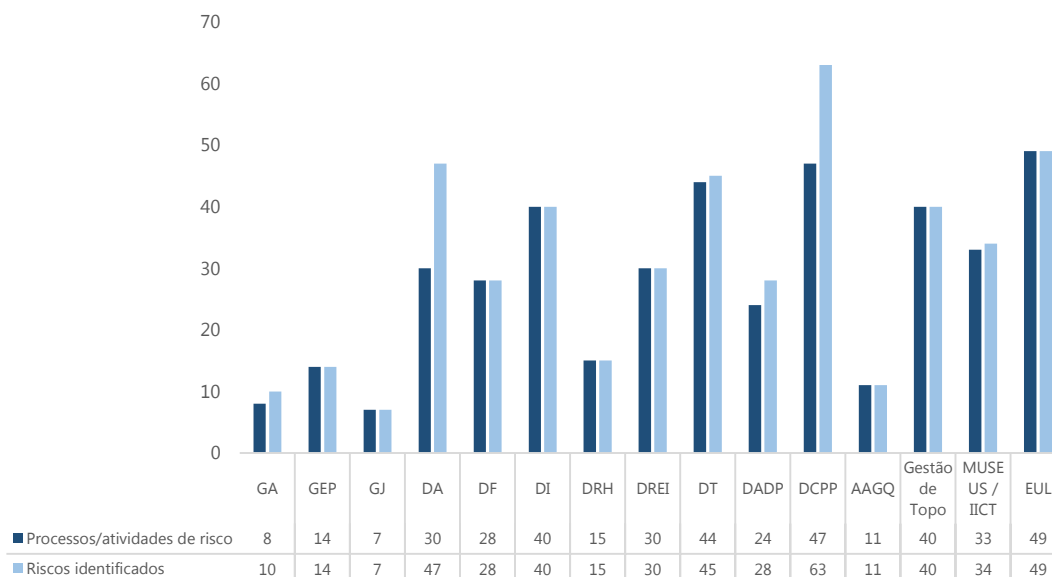
4. Avaliação dos Riscos dos SCUL e Unidades Especializadas da ULisboa

No PPRGCIC 2019 dos SCUL e Unidades Especializadas da ULisboa, foram identificados 420 processos/atividades de risco e identificados 461 riscos.

Deste total de riscos, 446 (97%) transitam para o ano de 2020, reforçando assim a necessidade de serem mantidas (ou incrementadas) as medidas de mitigação propostas.

Dos riscos identificados 40 dizem respeito à gestão de topo e os restantes 338 a unidades operativas dos SCUL e 83 às Unidades Especializadas.

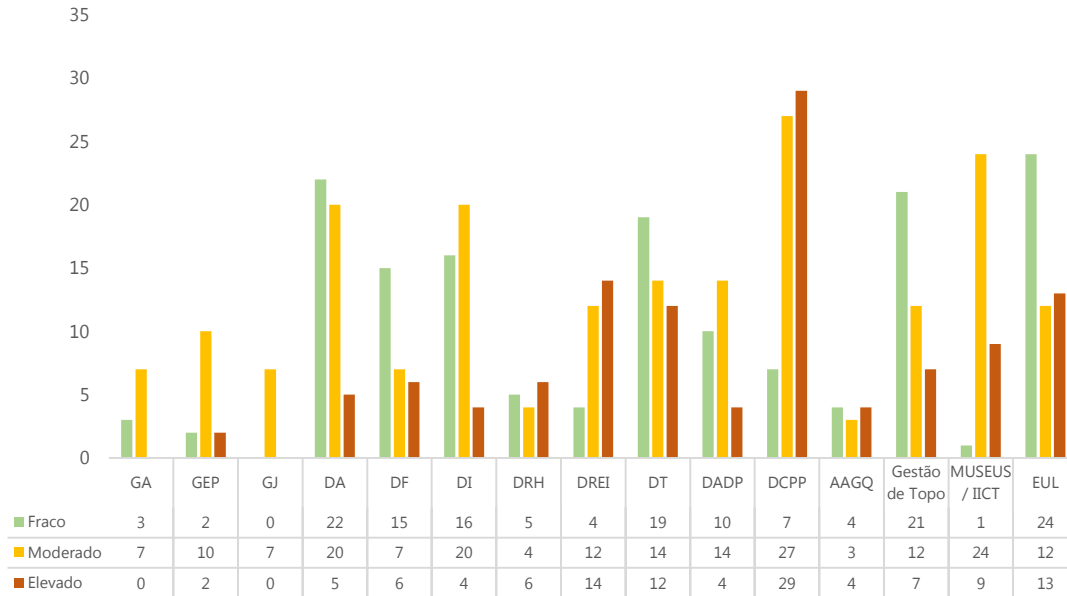
Figura 1: Processos de risco e riscos identificados em 2019, por unidades operativas dos SCUL Unidades e Especializadas



Em relação à graduação do risco, 153 eram de risco fraco (33%), 193 eram de risco moderado (42%) e 115 de risco elevado (25%).

Destaca-se o Departamento de Compras, Património e Projetos (DCPP) com 29 riscos de graduação elevada, 46% do total dos riscos elencados por aquela unidade operativa.

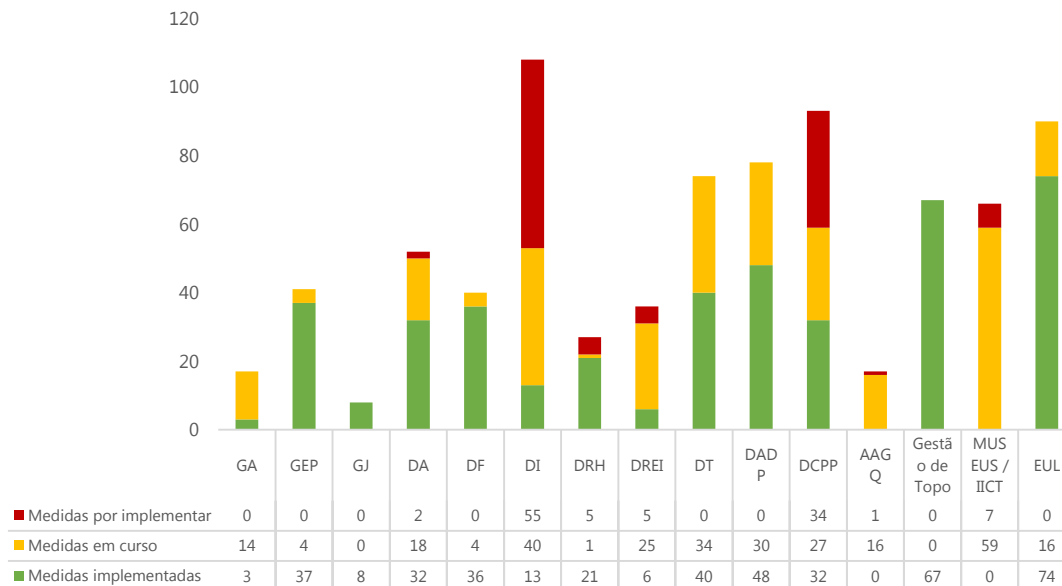
Figura 2: Graduação dos riscos identificados em 2019, por unidades operativas dos SCUL Unidades e Especializadas



No Plano de 2019 haviam sido contempladas 814 medidas de mitigação, das quais 417 foram implementadas, 288 encontram-se em fase de implementação e 109 acabaram por não ser implementadas.

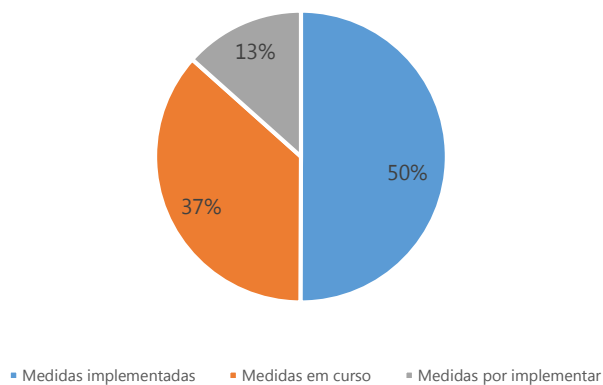
Da análise efetuada, verifica-se uma percentagem de execução (implementadas e em curso) de 87% das medidas referenciadas no PPRGCIC e apenas 13% de medidas por executar.

Figura 3: Nível de Implementação das medidas propostas no PPRGCIC 2019 (propostas, implementadas, em curso e não implementadas), por unidades operativas dos SCUL e Unidades Especializadas



Da figura anterior destacam-se as 55 medidas por implementar do Departamento de Informática e as 34 do Departamento de Compras, Património e Projetos. Em conjunto estas duas unidades operativas congregam 89 das 110 medidas a implementar, 81% do total.

Figura 4: % de implementação das medidas propostas no PPRGCIC 2019 (implementadas, em curso e não implementadas), no total dos SCUL e Unidades Especializadas



5. Avaliação dos Riscos por Unidade Operativa dos SCUL

5.1. Gestão de topo (Administração, Direção Executiva, Conselho de Gestão, Equipa Reitoral e Reitor)

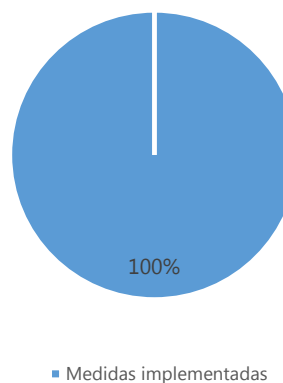
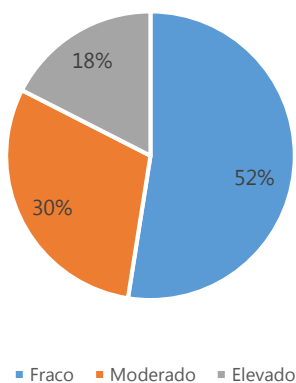
No âmbito da gestão e topo foram inseridos 40 processos de risco e identificados 40 riscos (estratégicos, académicos, recursos humanos, modelo de negócio, conformidade, operativos ou reputacionais).

Deste total, 21 obtiveram uma graduação de fraco, 12 de moderado e 7 de grau elevado.

Todos os riscos se mantêm para 2020.

	Atividades de Risco	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Medidas Implementadas	Medidas em Curso	Medidas por implementar
Gestão de Topo	40	40	67	67	0	0

Todas as 67 medidas propostas foram implementadas.



5.2. Gabinete de Apoio (GA)

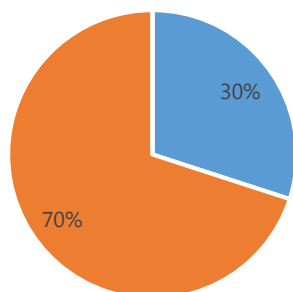
No GA foram inseridos 8 processos de risco e identificados 10 riscos (divulgação de informação, gestão documental, aquisição de viagens, gestão e agenda e dos contactos, apoio administrativo, etc.).

Todos eles tinham uma graduação moderada (5) ou fraca (3) e com medidas de mitigação específicas.

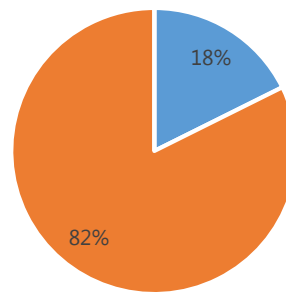
Todos os riscos se mantêm para 2020.

	Atividades de Risco	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Medidas Implementadas	Medidas em Curso	Medidas por implementar
GA	8	10	17	3	14	0

Das 17 medidas propostas para a mitigação dos riscos, 3 foram implementadas e 14 estão parcialmente implementadas ou em curso, não tendo ficado nenhuma por implementar.



■ Fraco ■ Moderado



■ Medidas implementadas ■ Medidas em curso

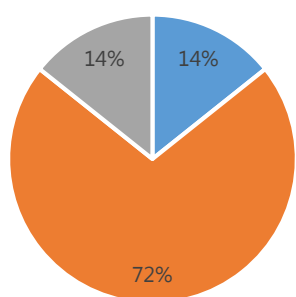
5.3. Gabinete de Estudos e Planeamento (GEP)

Esta unidade listou 14 processos, identificados para as áreas de Planeamento e Estudos (documentos legais, informação e suporte à decisão, reporte e publicitação de informação, rankings ou controlo da execução orçamental da Universidade, entre outras). Deste total, 2 obtiveram uma graduação de fraco, 10 de moderado e 2 de grau elevado.

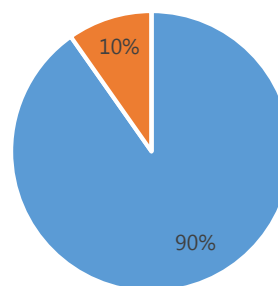
Todos os riscos se mantêm para 2020.

	Atividades de Risco	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Medidas Implementadas	Medidas em Curso	Medidas por implementar
GEP	14	14	41	37	4	0

Apenas 4 das 41 medidas propostas foram parcialmente realizadas e 38 foram executadas. Não ficou nenhuma medida por implementar.



■ Fraco ■ Moderado ■ Elevado



■ Medidas implementadas ■ Medidas em curso

5.4. Gabinete Jurídico (GJ)

No GJ, foram definidos 7 processos com outros tantos riscos associados, nas áreas da Gestão documental, da assessoria jurídica, da análise de propostas de decisão e do contencioso jurídico. Todos os riscos foram identificados como de grau moderado.

Todos os riscos se mantêm para 2020.

	Atividades de Risco	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Medidas Implementadas	Medidas em Curso	Medidas por implementar
GJ	7	7	8	8	0	0

Das 8 medidas de mitigação sugeridas todas já foram implementadas.

5.5. Departamento Académico (DA)

O DA elencou para 2019 um total de 18 processos com 47 riscos associados.

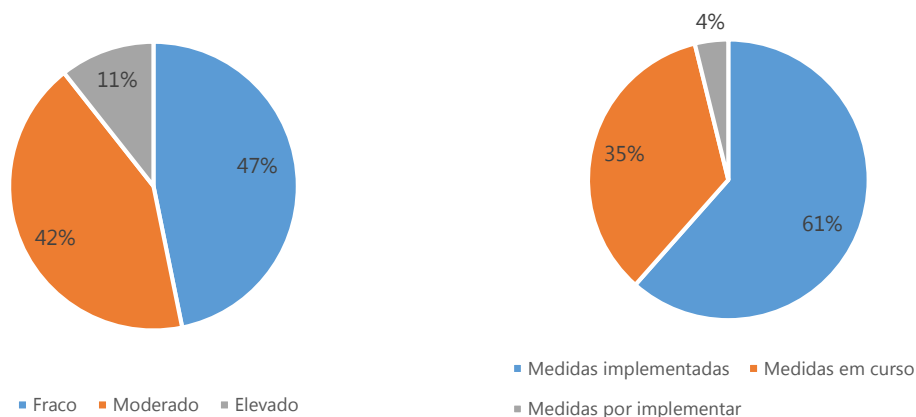
Salientam-se as áreas da emissão de certidões, os pedidos de reconhecimento de habilitações estrangeiras, a emissão do suplemento ao diploma, a certificação de cursos, os concursos para recrutamento de pessoal docente e investigador ou ainda a divulgação de informação sobre o acesso na página da ULisboa.

Dos riscos identificados, 5 eram de grau elevado, 20 de grau moderado e 22 de grau fraco.

Apenas 1 risco não transitou para 2020.

	Atividades de Risco	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Medidas Implementadas	Medidas em Curso	Medidas por implementar
DA	18	47	52	32	18	2

Foram encontradas e propostas 52 medidas para fazer face aos riscos. Destas, 32 foram implementadas, 18 estão em cursos e apenas 2 não foram implementadas.



5.6. Departamento Financeiro (DF)

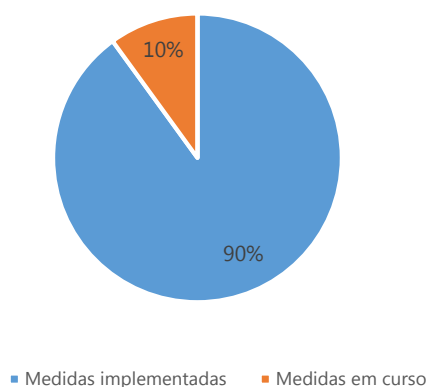
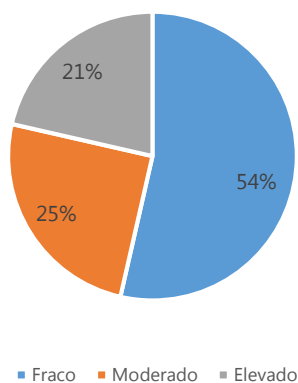
Este Departamento identificou 28 processos nas áreas da despesa e do seu registo contabilístico, da faturação, da venda de bens e prestação de serviços, das aplicações de tesouraria, dos pagamentos, dos recebimentos, da prestação de contas ou dos impostos.

Foram assim identificados 28 riscos associados, 15 de grau fraco de risco, 7 de grau moderado e 6 de grau elevado.

Apenas 1 risco não transitou para 2020.

	Atividades de Risco	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Medidas Implementadas	Medidas em Curso	Medidas por implementar
DF	28	28	40	36	4	0

Das 40 medidas propostas para a mitigação dos riscos, 36 foram implementadas e 4 estão em curso ou parcialmente implementadas, não tendo ficado nenhuma por implementar.



5.7. Departamento Informático (DI)

O DI identificou 40 processos em áreas como a gestão de identidades e de utilizadores, a gestão de pedidos e entregas, a gestão de incidentes informáticos e na interface académica e financeira, a administração e contratos ou a gestão e bases de dados.

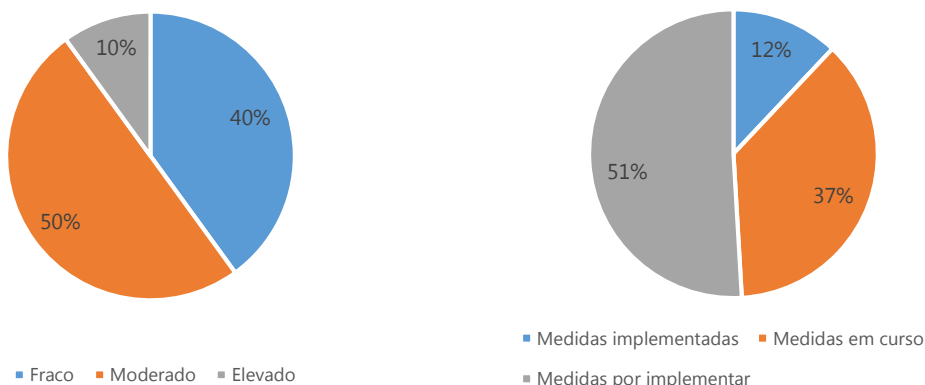
No total, foram identificados 40 riscos, 16 definidos como de fraco de risco, 20 de grau moderado e 4 de grau elevado.

Todos os riscos identificados em 2019 transitaram para 2020 mantendo assim a necessidade de serem mitigados.

	Atividades de Risco	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Medidas Implementadas	Medidas em Curso	Medidas por implementar

DI	40	40	108	13	40	55
----	----	----	-----	----	----	----

Das 108 medidas de mitigação sugeridas a maioria (55) acabou por não ser implementada em 2019 (51%). Foram assim implementadas 13 e parcialmente implementadas 40.



5.8. Departamento de Recursos Humanos (DRH)

O DRH elencou para 2019 um total de 15 processos com 15 riscos associados.

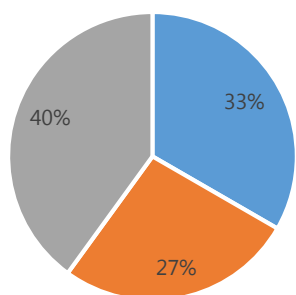
Salientam-se as áreas da prestação de serviços a outras unidades orgânicas da ULisboa, os processamentos salariais, a gestão de RH, o recrutamento, a avaliação de desempenho ou a formação profissional.

Dos riscos identificados, 6 eram de grau elevado, 4 de grau moderado e 5 de grau fraco.

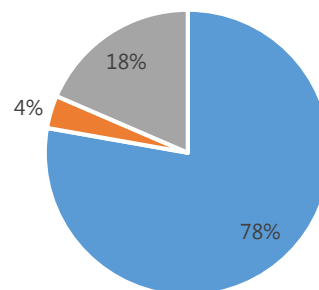
Todos os riscos transitaram para 2020.

	Atividades de Risco	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Medidas Implementadas	Medidas em Curso	Medidas por implementar
DRH	15	15	27	21	1	5

Face aos riscos, foram propostas 27 medidas. Destas, 21 foram implementadas, 1 está em curso e 5 não foram implementadas.



■ Fraco ■ Moderado ■ Elevado



■ Medidas implementadas ■ Medidas em curso
■ Medidas por implementar

5.9. Departamento de Relações Externas e Internacionais (DREI)

O DREI elencou para 2019 um total de 30 processos com 30 riscos associados.

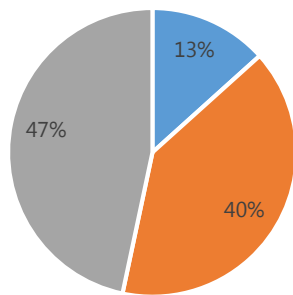
Salientam-se as áreas da contratação pública, da Gestão de Recursos Humanos, da comunicação e informação, da imagem gráfica, da imagem pública, do Programa Erasmus +, da gestão de dados de participantes, do estudante internacional, do Verão na ULisboa, dos eventos culturais ou das lojas.

Dos riscos identificados, 14 eram de grau elevado, 12 de grau moderado e 4 de grau fraco.

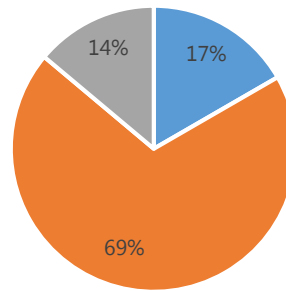
Apenas 1 risco não transitou para 2020.

	Atividades de Risco	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Medidas Implementadas	Medidas em Curso	Medidas por implementar
DREI	30	30	36	6	25	5

A maioria das medidas propostas, 25 de 36 medidas, estão em curso, 6 foram implementadas e 5 aguardam execução.



■ Fraco ■ Moderado ■ Elevado



■ Medidas implementadas ■ Medidas em curso
■ Medidas por implementar

5.10. Departamento Técnico (DT)

No DT foram inseridos 44 processos de risco e identificados 45 riscos.

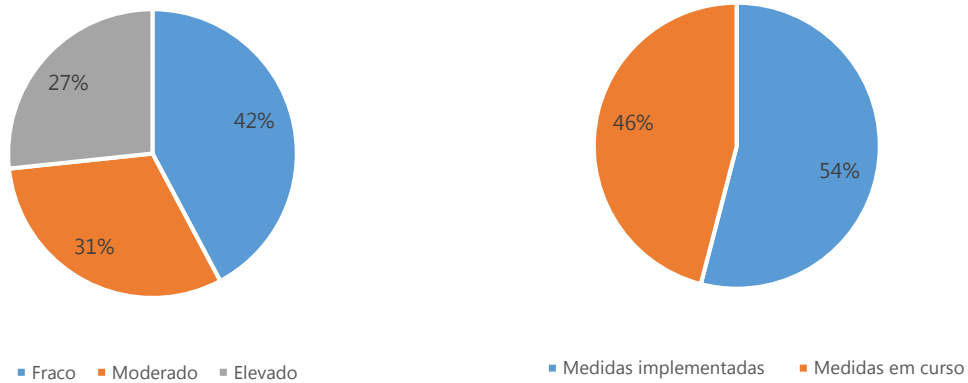
Salientam-se as áreas da contratação pública, da gestão e contratos, da manutenção as instalações, da transferência de bens, da cedência de equipamentos, da gestão das instalações, da segurança contra incêndios, da gestão da emergência ou da saúde e segurança no trabalho.

Dos riscos identificados, 19 tinham uma graduação fraca, 14 moderada e 12 uma graduação elevada.

Do total dos riscos 41 transitam para 2020.

	Atividades de Risco	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Medidas Implementadas	Medidas em Curso	Medidas por implementar
DT	44	45	74	40	34	0

Das 74 medidas propostas para a mitigação dos riscos, 40 foram implementadas e 34 estão em curso ou parcialmente implementadas, não tendo ficado nenhuma por implementar.



5.11. Departamento de Arquivo, Documentação e Publicações (DADP)

O DADP elencou para 2019 um total de 24 processos com 28 riscos associados.

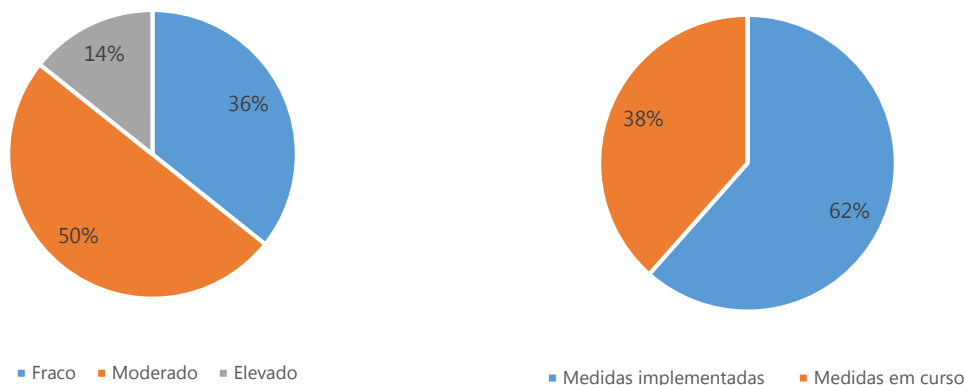
Salientam-se as áreas de gestão de arquivo e documentação, gestão das instalações, contratação pública, gestão e garantia da qualidade, gestão e identificação de património, gestão e segurança da informação, revista e editora ou a tesouraria.

Dos riscos identificados, 4 eram de grau elevado, 14 de grau moderado e 10 de grau fraco.

Todos os riscos transitaram para 2020.

	Atividades de Risco	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Medidas Implementadas	Medidas em Curso	Medidas por implementar
DADP	24	28	78	48	30	0

Das 78 medidas propostas para a mitigação dos riscos, 48 foram implementadas e 30 estão em curso ou parcialmente implementadas, não tendo ficado nenhuma por implementar.



5.12. Departamento de Compras, Património e Projetos (DCPP)

O DCPP elencou para 2019 um total de 47 processos com 63 riscos associados.

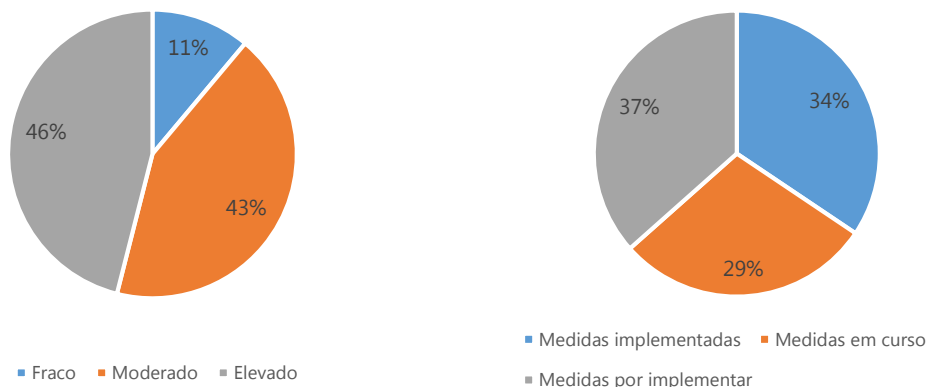
Salientam-se as áreas da contratação pública (elaboração de peças procedimentais, agregação de necessidades, autorização de despesa, escolha de fornecedores, análise e avaliação de propostas, etc.), stocks, merchandising e economato, venda de bens, património e projetos (imputação e elegibilidade de despesas, candidaturas, auditorias, relatórios financeiros, etc.).

Dos riscos identificados, 29 eram de grau elevado, 27 de grau moderado e 7 de grau fraco.

Todos os riscos transitaram para 2020.

	Atividades de Risco	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Medidas Implementadas	Medidas em Curso	Medidas por implementar
DCPP	47	63	93	32	27	34

Das 93 medidas de mitigação sugeridas, 34 acabaram por não ser implementadas em 2019 (37%). Foram assim implementadas 32 e parcialmente implementadas 27.



5.13. Área de Avaliação e Garantia da Qualidade (AAGQ)

Na AAGQ foram inseridos 11 processos e identificados 11 riscos.

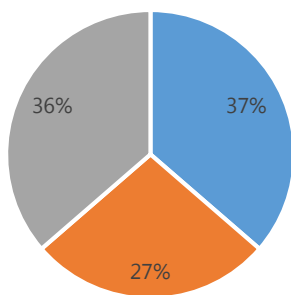
Salientam-se as áreas da acreditação de ciclos de estudos conferentes de grau, a prestação de esclarecimentos, a gestão da informação respeitante à oferta formativa, os inquéritos à qualidade dos ciclos de estudos ou o apoio as estudantes com necessidade educativas especiais.

Dos riscos identificados, 4 tinham uma graduação fraca, 3 moderada e 4 uma graduação elevada.

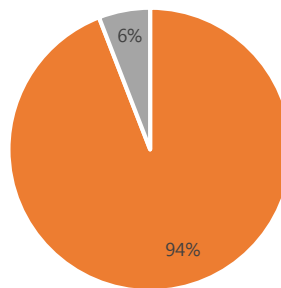
Todos os riscos identificados transitam para 2020.

	Atividades de Risco	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Medidas Implementadas	Medidas em Curso	Medidas por implementar
AAGQ	11	11	17	0	16	1

Das 17 medidas propostas para a mitigação dos riscos, 16 estão em curso ou parcialmente implementadas, e 1 ficou por implementar.



■ Fraco ■ Moderado ■ Elevado



■ Medidas em curso ■ Medidas por implementar

6. Avaliação dos Riscos por Unidade Especializada da ULisboa

6.1. Museus e Instituto de Investigação Científica Tropical (IICT)

Nos Museus e IICT foram identificados 33 processos com 34 riscos associados.

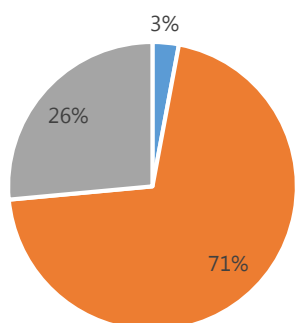
Salientam-se as áreas das coleções, das atividades expositivas, educativas e culturais, a divulgação, as relações externas, o tratamento da informação, a bilheteira e a emissão de bilhetes, as compras públicas, os espaços, a execução contratual, a gestão de armazéns, a guarda e conservação dos documentos, os vigilantes, ou os jardins.

Dos riscos identificados, 1 tinha uma graduação fraca, 24 moderada e 9 uma graduação elevada.

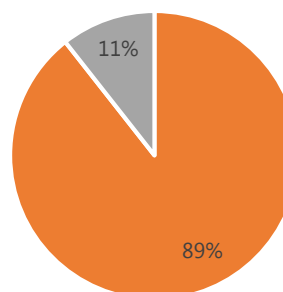
Todos os riscos transitam para 2020.

	Atividades de Risco	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Medidas Implementadas	Medidas em Curso	Medidas por implementar
Museus e IICT	33	34	66	0	59	7

Face aos riscos, foram propostas 66 medidas. Destas, 59 estão em cursos ou estão parcialmente implementadas e 7 não tiveram execução.



■ Fraco ■ Moderado ■ Elevado



■ Medidas em curso ■ Medidas por implementar

6.2. Estádio Universitário de Lisboa (EUL)

No EUL foram inseridos 49 processos e identificados 49 riscos.

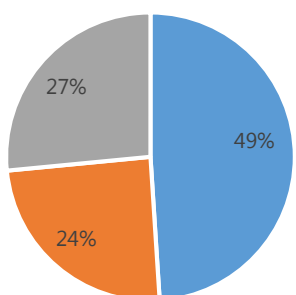
Salientam-se as áreas da gestão e identificação de património, a receita, a contratação pública, os bens (recepção, identificação e abate) e o património, gestão de contratos, serviços de saúde e bem-estar, compras públicas, stocks e economato, reservas de instalações desportivas ou o controlo de acessos.

Dos riscos identificados, 24 tinham uma graduação fraca, 12 moderada e 13 uma graduação elevada.

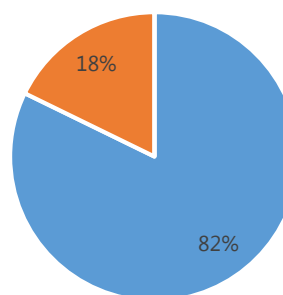
Dos 49 riscos, transitam 41 para 2020.

	Atividades de Risco	Riscos Identificados	Medidas Propostas	Medidas Implementadas	Medidas em Curso	Medidas por implementar
EUL	49	49	90	74	16	0

Das 90 medidas propostas para a mitigação dos riscos, 74 foram implementadas e 16 estão em curso ou parcialmente implementadas, não tendo ficado nenhuma por implementar.



■ Fraco ■ Moderado ■ Elevado



■ Medidas implementadas ■ Medidas em curso

7. Conclusões e Recomendações

O Relatório de execução visa identificar os resultados da avaliação da monitorização do PPRGCIC 2019, mediante o preenchimento e reporte da matriz de acompanhamento de cada unidade operativa / unidade especializada. É assim possível ilustrar os riscos identificados e sensibilizar os dirigentes para a sua relevância na implementação das medidas preventivas e de mitigação do risco identificado.

Deste modo, o acompanhamento referido permite ajustar e garantir uma efetiva articulação entre o PPRGCIC e a sua execução.

O PPRGCIC permite a adequação de uma *framework* de gestão de riscos permitindo suportar as diferentes áreas de atividade na prossecução dos seus objetivos, através da monitorização dos efeitos das variáveis de risco nos resultados da organização, evidenciando a crescente preocupação pelo acompanhamento, controlo e mitigação dos riscos de gestão, incluindo os de corrupção e infrações conexas.

Em relação ao processo avaliativo de 2019 importa destacar a significativa melhoria na identificação dos riscos e das respetivas incidências por um lado, bem como a noção mais adequada dos graus de implementação das medidas de mitigação, o que reduziu as fragilidades do ataque aos riscos inventariados.

A execução de 86% das medidas referenciadas é um bom indicador no combate a essas fragilidades, mas também do ganho apreciável na noção da gestão dos riscos, o que pode prefigurar a disseminação de uma cultura de gestão de riscos que garantirá futuramente a salvaguarda da integridade institucional, valor essencial destes processos.

Como resultado final deste Relatório podemos apresentar seguidamente um conjunto de recomendações que possibilitarão um ainda melhor e mais eficaz sistema de monitorização e avaliação dos riscos no seio dos SCUL e das Unidades Especializadas da ULisboa, tendo por base os conceitos de melhoria contínua, nos anos subsequentes:

1. Insistir em clarificar a noção de “risco” e do papel do Plano de Prevenção para Riscos de Gestão, Corrupção e Infrações Conexas no seio dos SCUL e das Unidades Especializadas.
2. A estratégia de identificação de atividades, riscos e medidas de prevenção presentes na matriz PPRGCIC, deve ser constante, sendo avaliada a necessidade de alguma alteração à matriz através da indispensável cooperação de todas as Unidades.

3. De modo a fortalecer o sistema de controlo interno existente e reduzir as vulnerabilidades dos riscos identificados, as Unidades devem implementar as medidas que não foram adotadas no ano de 2019 e garantir a continuidade na implementação das medidas em curso.
4. Nas medidas consideradas não implementadas ou em implementação as Unidades devem priorizar as que possam representar um risco elevado de vulnerabilidade nas atividades identificadas.
5. Conforme definido no PPRGCIC a sua atualização deve ser realizada a cada triénio da sua vigência, ou antecipadamente sempre que se justifique nomeadamente decorrente de alterações na legislação em vigor. No caso do PPRGCIC 2019, ele mantém-se em vigor até ao *terminus* do mandato da atual equipa Reitoral (2021).
6. Na atualização do PPRGCIC, deverão ser consideradas a experiência, as conclusões e as recomendações deste processo avaliativo, os novos riscos identificados pelos dirigentes das Unidades (referidas na matriz em anexo), bem como a atualização das atividades identificadas, gravidade de consequência, probabilidade de ocorrência e grau de risco atribuído.
7. As Unidades, no reporte a efetuar ao GEP, devem sempre procurar documentar as medidas adotadas, por forma a garantir a evidência da sua implementação.
8. Divulgar junto de cada Unidade o presente Relatório, para contribuir para um processo de retorno das contribuições e esforços que foram requeridas a todos.
9. Continuar a difundir uma cultura de gestão dos riscos, baseada nos valores fundamentais da integridade institucional e da transparência de procedimentos e dos graus de efetividade das medidas de mitigação dos riscos.